



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CI Nº 561/2021/PLANEJAMENTO

Aquidauana, MS, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Ernandes Peixoto de Miranda  
Secretário de Finanças

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de vossa senhoria contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS, composto por planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo de obra, demonstrativo de BDI, com recolhimento de A.R.T. de projetos e orçamentos, uma vez que, a Prefeitura Municipal de Aquidauana, não possui em seu quadro funcional, os técnicos (engenheiros) suficientes para a demanda de trabalho, que vem ocasionando demanda reprimida quanto a apresentação de projetos para captação de recursos conveniados.

Projeta-se com essa contratação, a celeridade no andamento dos projetos de convênios celebrados com o governo do Estado e programas de financiamentos.

Diante do exposto, como condicionante, solicitamos a inclusão no edital, a Qualificação Técnica Operacional (Súmula 263 TCU e acórdão 1851/2015 Plenário) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa(s) de direito público ou privado, **comprovando a execução de no mínimo 50%** referente aos projetos elencados no ITEM 4 do Termo de Referência, contendo o telefone e/ou e-mail do emitente para fins de aferição caso necessário.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por se tratar de prestação agilidade na prestação de serviços com fins de cumprir prazos de celebração de convênios, solicitamos que a modalidade de licitação seja carta convite.

**Qualificação Técnica**

Registro ou prova de inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, competente da região a que estiver vinculada, dentro do seu prazo de validade, que comprove atividade compatível com o objeto desta licitação.

RECEBIDO EM 31/08/21  
Ass. do Servidor H. 1112  
SEMAD/Prefeitura de Aquidauana/MS

Recebido  
01/09/2021  
Camile



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**Qualificação técnico-operacional:** Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia—CREA, nas quantidades mínimas e dispostas nos quadros abaixo, referente a ESTIMATIVA DE PERCENTUAIS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
Elaboração de Projetos de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos.	M <sup>2</sup>	61.650
Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamentos.	KM	18,30
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO TOPOGRÁFICO AEROFOTOGRAMÉTRICO</b>		
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
Levantamento topográfico por GPS ou Voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado para recuperação da área erodida.	ha	465

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**FONTE DOS RECURSOS:**

**Órgão:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**Unidade:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**Função:** 04 - Subfunção – 121 - Programa – 0201

**Projeto/Atividade:** 2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo

**Natureza de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Será de acordo com o cronograma físico-financeiro, por meio da ordem de serviço.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida-Secretário de Planej. e Urbanismo—CPF 795.815.441-00;

**FISCAL DO CONTRATO** – Rafaela Souza Ferreira – Engenheira Civil CREA 64831-D/MS e CPF nº 041.253.0001-51.

  
**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo



## **DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Declaramos para fins de contratação de empresa, que o objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS”, possui dotação orçamentária prevista na LOA, PPA, LDO, e LRF para sua execução.**

Aquidauana-MS, 30 de Agosto de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	SERV	1,00	308.748,91	308.748,91
<b>Total da Coleta:</b>					<b>308.748,91</b>

**Valor Total estimado da aquisição: 308.748,91 (trezentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).**

**Justificativa : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.**

**Prazo de entrega: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA**

**Condições de Pagamento: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA**

**Local de entrega: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

**Unidade Fiscalizadora: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

**Aquidauana(MS), 2 de Setembro de 2021**

**AUTORIZO: \_\_\_\_\_**

*Matheus Marti Avalos*  
**Matheus Marti Avalos**  
Diretor do Núcleo de Execução  
Matrícula 13468



## ESTUDO TÉCNICO

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS, composto por planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo de obra, demonstrativo de BDI, com recolhimento de A.R.T. de projetos e orçamentos, uma vez que, a Prefeitura Municipal de Aquidauana, não possui em seu quadro funcional, os técnicos (engenheiros) suficientes para a demanda de trabalho, que vem ocasionando demanda reprimida quanto a apresentação de projetos para captação de recursos conveniados.

Projeta-se com essa contratação, a celeridade no andamento dos projetos de convênios celebrados com o governo do Estado e programas de financiamentos.

Diante do exposto, como condicionante, solicitamos a inclusão no edital, a Qualificação Técnica Operacional (Súmula 263 TCU e acórdão 1851/2015 Plenário) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa(s) de direito público ou privado, **comprovando a execução de no mínimo 50%** referente aos projetos elencados no ITEM 4 do Termo de Referência, contendo o telefone e/ou e-mail do emitente para fins de aferição caso necessário.

#### **Qualificação Técnica**

Registro ou prova de inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, competente da região a que estiver vinculada, dentro do seu prazo de validade, que comprove atividade compatível com o objeto desta licitação.

**Qualificação técnico-operacional:** Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA, nas quantidades mínimas e dispostas ITEM 4 do Termo de Referência.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por se tratar de prestação agildiade na prestação de serviços com fins de cumprir prazos de celebração de convênios, solicitamos que a modalidade de licitação seja carta convite.

### **3 – DA MODALIDADE LICITATÓRIA.**

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade convite do tipo “Menor preço – GLOBAL”.



#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

##### ESTIMATIVA DE PERCENTUAIS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Descrição do Item	Unidade Medida	Quantidade Estimada
Elaboração de Projetos de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos.	M <sup>2</sup>	61.650
Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamentos.	KM	18,30
ELABORAÇÃO DE PROJETO TOPOGRÁFICO AEROFOTOGRAMÉTRICO		
Descrição do Item	Unidade Medida	Quantidade Estimada
Levantamento topográfico por GPS ou Voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado para recuperação da área erodida.	ha	465

#### 5 – ESTIMATIVA DE VALOR

O valor máximo estimado para a execução total do objeto, que deverá ser estipulado em Edital, é de R\$ **308.748,91 (trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, sendo máximo.

#### 6 - ANÁLISE DE DEMANDA E PERSPECTIVA E FUTURA

##### 6.1 – Demonstrativo dos serviços já licitadas em anos anteriores

Houve em anos anteriores a contratação de empresas com as mesmas especificações e quantidades estimadas para elaboração de projetos.

Objeto	Licitação	Quant	Valor	Observação
Contratação de empresa para de serviços de elaboração de projetos de pavimentação, drenagem, acessibilidade, sinalização vertical e horizontal das seguintes obras: Pavimentação e drenagem da Av. Dr. Sabino e adjacentes; Pavimentação e Drenagem da Av. Timóteo Proença e pavimentação e drenagem em vias urbanas do Bairro Serraria no Município de Aquidauana/MS	C. Convite N° 23/2018 Contrato N° 107/2018 P. ADM N° 133/2018	03 PROJETOS	R\$ 62.000,00	Empresa: L.V.V.M. TREMURA (ME)
Elaboração de projetos básicos de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para o Bairro Nova Aquidauana, Programa Avançar Cidades -	Convite nº. 10/2017 P. Adm nº. 125/2017	01	R\$ 79.034,78	Empresa: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

	Contrato nº 101/2017			
--	-------------------------	--	--	--

### **7.0 INFORMAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**

As Pesquisas de Mercado irão seguir as Orientações oriundas do TCU e do TCE/MS, seguindo as novas diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020.

Segue planilha orçamentária, com preços de referência da região, em anexo.

### **8.0 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO**

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- Arcar com os serviços executados, bem como com todas as despesas referente a execução do objeto, tais como: mão-de-obra, deslocamento, alimentação, hospedagem, impressão, mão-de-obra, seguro de acidentes, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços ora contratado;
- Executar os serviços com esmero e dentro da melhor técnica;
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- Manter as condições de regularidade fiscal junto aos órgãos públicos (FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal), apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.
- Cumprir visitas semanais conforme aqui estabelecido, por meio de comprovação de relatório de execução, contendo a descrição das atividades executadas e em elaboração através de apresentação semanal de relatório de execução a ser assinado por no mínimo 2 (dois) funcionários da secretaria relacionada, sendo obrigatória a assinatura do fiscal nomeado;
- A empresa deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Empresa deverá apresentar prova de registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.
- Capacitação técnico-profissional será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas onde:
- Pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, deverá ser detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e registrados no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo respectivo Conselho, que tenha executado serviços relativos à elaboração de projetos e serviço de engenharia para o setor público, compatível em características conforme tabela ITEM x.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. UNIDADE REQUISITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

### **2. OBJETO**

2.1. - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS.

Item	Descrição	Unid	Qtidade
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do município de Aquidauana – MS.	Un	1

### **2.2 Generalidades dos serviços**

#### **2.2.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

2.2.2. A Contratação de empresa para elaboração de projetos de infraestrutura urbana (pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade), serão de utilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no intuito de apresentação à Caixa Econômica Federal, ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para fins de aprovação e celebração de convênios.

### **3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DE ACEITABILIDADE**

3.1. Os projetos serão solicitados e entregues de forma integral, conforme Autorização de Fornecimento e terá um prazo para entrega de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;

3.2 – Os Projetos após aprovação do Setor de Planejamento, deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, por meio físico, impresso, assinado e via email nos arquivos originais e em PDF.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

3.3 – A entrega dos projetos compostos com as seguintes documentações: desenhos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memórias de cálculos, memoriais descritivos de obra, demonstrativos de BDI, com recolhimento de A.R.T. dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamentos.

#### **4. RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 – Após a entrega dos projetos elaborados, o fiscal de contrato irá analisar com o parecer de aceitabilidade, ou solicitar as devidas correções. Após o aceite, irá encaminhar para a liquidação e pagamento de acordo com o previsto no contrato assinado pelas partes.

4.2 O pagamento será integral, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

4.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – **CND (INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

4.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

4.2.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

4.2.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

## 5. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE

5.1 Somente serão aceitos os projetos que estiverem de acordo com a aceitabilidade das normas das Instituições de Celebração de Convênio com o Governo Federal e Estadual, ou Programas de Financiamento.

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Valor Total	%	90 dias	
1.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	308.748,91	100%		308.748,91
				100	
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>308.748,91</b>	<b>100%</b>	<b>308.748,91</b>	<b>308.748,91</b>

## 7. PRAZO DE ENTREGA, PARCELAMENTO E EXECUÇÃO

7.1 A empresa vencedora obedecerá o cronograma de prazo de entrega para a elaboração dos projetos solicitados.

7.2 Os Projetos deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, em meio físico, impresso, assinado por profissional responsável, com a devida ART e também, por meio digital.

7.3 A demanda da solicitação será realizada de forma integral.

7.4 O início da execução do projeto a ser elaborado, será após a emissão da Ordem de Serviço.

7.5 Os projetos serão compostos com as seguintes documentações: desenhos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memórias de cálculos, memoriais descritivos de obra, demonstrativos de BDI, com recolhimento de A.R.T. dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos e orçamentos.



## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade convite do tipo "**Menor preço**."

8.2 **Local de Execução do Objeto:** Os serviços serão executados em diversas ruas de área urbana do município de Aquidauana-MS.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, versões impressas e digital.

9.2 – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e urbanismo não eximirá a Licitante vencedora das responsabilidades previstas neste contrato;

9.3 – A licitante vencedora deverá:

- a) Dar ciência à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade durante a entrega dos projetos, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- b) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) prestar os esclarecimentos que foram solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d) elaborar os projetos de acordo com os itens e quantitativos previstos na planilha orçamentária, em anexo;
- e) entregar os projetos executivos, de acordo com o prazo previsto no cronograma-físico financeiro, em anexo.

9.4 – Todas as despesas e custos relativos à execução do(s) serviço(s), como hospedagem, alimentação, transporte, manutenção e respectivas adaptações ou quaisquer despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, ou outros custos de obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (ART. 55, XIII DA 8.666.)**

10.1 – Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital;



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

---

- 10.2 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 10.3 – Fiscalizar o contrato, bem como requisitar, quando necessária, a promoção de medidas para a regularidade da prestação do serviço;
- 10.4 – Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso esta não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;
- 10.5 solicitar as devidas correções dos projetos, caso não sejam adequados ao que se especificam;
- 10.6 – Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 10.7 – A Administração se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes.

#### **11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE AS EMPRESAS DEVEM APRESENTAR PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

11.1. – A contratante reserva-se ao direito de solicitar a capacidade técnica operacional, bem como qualificação técnica do fornecimento dos veículos especificados non plano de trabalho aprovado.

#### **12 SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

Se a FORNECEDORA não satisfazer os compromissos assumidos poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.1 Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

12.2 Multa de 10% - sobre o valor do contrato/empenho, pelo descumprimento de disposição, cláusula contratual ou norma de legis lação pertinente ou desrespeitado os prazos estipulados pelo município referente a etapa de referência;

12.3 Multa de 20% - sobre o valor total atualizado do Contrato/Empenho, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto adquirido.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**13 PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO**

O gestor do contrato ficará responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato, no uso de suas atribuições legais sendo auxiliado pelo fiscal que será designado.

O fiscal, designado ficará responsável por enviar as AF's, acompanhar e verificar as entregas do objeto, notificar caso haja atraso ou falha, analisar pedido de reconsideração por falhas da contratada, auxiliar o gestor na decisão sobre as sanções dando o devido trâmite legal e publicidade, auxiliar o gestor na análise e decisão sobre pedido de equilíbrio financeiro ou de revisão de preços, auxiliar na decisão do gestor sobre aditivos ou apostilamento conforme legislação vigente.

Aquidauana, MS, 30 de agosto de 2021.

  
**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo



Obra  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA -  
PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUA  
PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE

Bancos  
DNIT/AGESUL  
06/2021

B.D.I.  
27,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Código Agesul DEIURB	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ET0001	Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitada, para recuperação de área erodida	ha	1,0000000	64,53	64,53
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0000300	30.069,30	0,9020
P8065	Engenheiro de projetos júnior	mês	0,0006000	17.914,11	10,7484
P8163	Topógrafo	mês	0,0018000	4.766,55	8,5797
P8028	Auxiliar de topografia	mês	0,0054000	3.205,65	17,3105
P9848	Desenhista	mês	0,0006000	5.188,05	3,1128
P8155	Técnico em geoprocessamento	mês	0,0018000	5.120,64	9,2171
B8958	Topografia	mês	0,0025000	2.344,21	5,8605
V0002	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	mês	0,0018000	4.888,89	8,8000

ETG0001	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	km	1,0000000	9.301,14	9.301,14
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0041500	30.069,30	124,7875
P8065	Engenheiro de projetos júnior	mês	0,0830000	17.914,11	1.486,8711
P8098	Laboratorista	mês	0,1390000	4.501,26	625,6751
P8027	Auxiliar de laboratório	mês	0,2780000	3.612,56	1.004,2916
P8163	Topógrafo	mês	0,1660000	4.766,55	791,2473
P8028	Auxiliar de topografia	mês	0,3330000	3.205,65	1.067,4814

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03  
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP 79200-000  
Aquidauana/MS - Tel. (67) 3240-1400

  
**Rafaela Souza Ferreira**  
Engenheira Civil  
CREA 64831 - D/MS  
Prefeitura Municipal de Aquidauana

P9848	Desenhista	mês	0,0220000	5.188,05	114,1371
P8155	Técnico em geoprocessamento	mês	0,1660000	5.120,64	850,0262
P8113	Motorista de veículo leve	mês	0,0830000	4.101,57	340,4303
B8958	Topografia	mês	0,1660000	2.344,21	389,1388
B8957	Laboratório de solos	mês	0,1390000	3.517,99	489,0006
V0001	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,0830000	2.007,36	166,6108
V0002	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	mês	0,1660000	4.888,89	811,5557
V0003	Van furgão - 93 kW (com motorista)	mês	0,1390000	7.481,19	1.039,8854

PFIU002	Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	km	1,0000000	2.942,99	2.942,99
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0070000	30.069,30	210,4851
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	0,0140000	25.607,83	358,5096
P8065	Engenheiro de projetos júnior	mês	0,0910000	17.914,11	1.630,1840
P9848	Desenhista	mês	0,0910000	5.188,05	472,1125
P9903	Auxiliar técnico	mês	0,0560000	3.597,08	201,4364
V0001	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,0350000	2.007,36	70,2576

PRIU002	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária e acessibilidade	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,73	1,73
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0000100	30.069,30	0,3006
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	0,0000100	25.607,83	0,2560
P8065	Engenheiro de projetos júnior	mês	0,0000300	17.914,11	0,5374
P8098	Laboratorista	mês	0,0000100	4.501,26	0,0450

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03  
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP 79200-000  
Aquidauana/MS - Tel. (67) 3240-1400

*Rsf*  
**Rafaela Souza Ferreira**  
Engenheira Civil  
CREA 64831 - D/MS  
Prefeitura Municipal de Aquidauana

P8027	Auxiliar de laboratório	mês	0,0000200	3.612,56	0,0722
P8163	Topógrafo	mês	0,0000100	4.766,55	0,0476
P8028	Auxiliar de topografia	mês	0,0000300	3.205,65	0,0961
P9848	Desenhista	mês	0,0000200	5.188,05	0,1037
P9903	Auxiliar técnico	mês	0,0000100	3.597,08	0,0359
P8113	Motorista de veículo leve	mês	0,0000100	4.101,57	0,0410
B8958	Topografia	mês	0,0000100	2.344,21	0,0234
B8957	Laboratório de solos	mês	0,0000100	3.517,99	0,0351
V0001	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,0000100	2.007,36	0,0200
V0002	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	mês	0,0000100	4.888,89	0,0488
V0003	Van furgão - 93 kW (com motorista)	mês	0,0000100	7.481,19	0,0748

V0001	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	km	1,0000000	2.007,36	2.007,36
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0070000	30.069,30	1.603,14
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	0,0140000	25.607,83	404,2203

V0002	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	km	1,0000000	4.888,89	4.888,89
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0070000	30.069,30	3.225,4200
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	0,0140000	25.607,83	1.663,4772

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03  
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP 79200-000  
Aquidauana/MS - Tel. (67) 3240-1400

*Raf*  
**Rafaela Souza Ferreira**  
Engenheira Civil  
CREA 64831 - D/MS  
Prefeitura Municipal de Aquidauana



V0003	Van furgão - 93 kW (com motorista)	km	1,0000000	7.481,19	7.481,19
P8061	Engenheiro coordenador	mês	0,0070000	30.069,30	3.625,3800
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	0,0140000	25.607,83	3.855,8190

---

<b>Total sem BDI</b>	<b>241.580,93</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>67.167,98</b>
<b>Total Geral</b>	<b>308.748,91</b>



Rafaela Souza Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 64831-D/MS

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03  
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP 79200-000  
Aquidauana/MS - Tel. (67) 3240-1400



**Obra**  
**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA**  
**URBANA - PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO,**  
**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo	
1	Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitada, para recuperação de área erodida	ha	465,0 = Conforme área definida em projeto = 465,0 ha	
2	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	km	5,49 = Extensão de projeto básico (m) Diversas ruas no bairro da Exposição = 10.800,00 m Diversas ruas no bairro Santa Terezinha = 7.500,00 m Extensão de serviços de campo (30%) (m) Diversas ruas no bairro da Exposição = 3.240,00 m Diversas ruas no bairro Santa Terezinha = 2.250,00 m Total = 3.240,00+2.250,00 = 5.490,00 m = 5,49 km.	
3	Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	km	18,3 = Extensão de projeto básico (m) Diversas ruas no bairro da Exposição = 10.800,00 m Diversas ruas no bairro Santa Terezinha = 7.500,00 m Total = 10.800,00+7.500,00 = 18.300,00 m = 18,3 km.	
4	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária e acessibilidade	m <sup>2</sup>	61.650,0 = Rua Pandiá Calógeras Início: Rua Joao Dias Fim: Rua Giovanni Toscano De Brito Extensão: 750,00 m Largura: 10,00 m Área = 750,00x10,00 = 7.500,00 m <sup>2</sup> Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Início: Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Fim: Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Extensão: 900,00 m Largura: 9,00 m Área = 900,00x9,00 = 8.100,00 m <sup>2</sup> Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Início: Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Fim: Av. Dr <sup>o</sup> Sabino Do Patrocínio Extensão: 900,00 m Largura: 9,00 m Área = 900,00x9,00 = 8.100,00 m <sup>2</sup> Rua Estevão Alves Corrêa Início: Rua Estevão Alves Corrêa Fim: Rua Cecília Maria De Arruda Extensão: 1.050,00 m Largura: 9,00 m Área = 1.050,00x9,00 = 9.450,00 m <sup>2</sup> Rua Duque De Caxias Início: Rua Estevão Alves Corrêa Fim: Rua Francisco Pereira Alves Extensão: 1.620,00 m Largura: 10,00 m Área = 1.620,00x10,00 = 16.200,00 m <sup>2</sup> Rua Francisco Pereira Alves Início: Rua Duque De Caxias Fim: Rua Antônio Campelo Extensão: 900,00 m Largura: 7,00 m Área = 900,00x7,00 = 6.300,00 m <sup>2</sup> Rua Antônio Campelo Início: Rua Francisco Pereira Alves Fim: Rua Salviano Oliveira Extensão: 750,00 m Largura: 8,00 m Área = 750,00x8,00 = 6.000,00 m <sup>2</sup> Total = 61.650,00 m <sup>2</sup>	
			<b>Total sem BDI</b>	<b>241.580,93</b>
			<b>Total do BDI</b>	<b>67.167,98</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>308.748,91</b>

*Rafaela Souza Ferreira*

Rafaela Souza Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 64831-D/MS



**Obra**  
**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA**  
**URBANA - PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO,**  
**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**

**Bancos**  
**DNIT/AGESUL**  
**06/2021**

**B.D.I.**  
**27,85%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido**  
**nos preços unitário dos**  
**insumos de mão de obra, de**  
**acordo com as bases.**

**Cronograma Físico e Financeiro**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Por Etapa</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>60 DIAS</b>	<b>90 DIAS</b>
1	Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitada, para recuperação de área erodida	100,00% 38.362,50	40,00% 15.345,00	50,00% 19.181,25	10,00% 3.836,25
2	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	100,00% 65.284,33		40,00% 26.113,73	60,00% 39.170,60
3	Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	100,00% 68.855,58			100,00% 68.855,58
4	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária e acessibilidade	100,00% 136.246,50			100,00% 136.246,50
<b>Porcentagem</b>			<b>5,05%</b>	<b>14,91%</b>	<b>80,04%</b>
<b>Custo</b>			<b>15.345,00</b>	<b>45.294,98</b>	<b>248.108,93</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>5,05%</b>	<b>19,96%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>15.345,00</b>	<b>60.639,98</b>	<b>308.748,91</b>

Rafaela Souza Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 64831-D/MS

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03  
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Bairro Cidade Nova - CEP 79200-000  
Aquidauana/MS - Tel. (67) 3240-1400



**Obra**  
**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA**  
**URBANA - PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO,**  
**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**

**Bancos**  
**DNIT/AGESUL**  
**06/2021**

**B.D.I.**  
**27,85%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	ET0001	Agessul	Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitada, para recuperação de área erodida	ha	465	64,53	82,50	38.362,50	12,49 %
2	ETG0001	Agessul	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	km	5,49	9.301,14	11.891,50	65.284,33	21,25 %
3	PFIU002	Agessul	Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	km	18,3	2.942,99	3.762,60	68.855,58	22,41 %
4	PRIU002	Agessul	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária e acessibilidade	m <sup>2</sup>	61650	1,73	2,21	136.246,50	44,35 %

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**241.580,93**  
**67.167,98**  
**308.748,91**

Rafaela Souza Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 64831-D/MS



## VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

### DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana - pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:\*

\*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EDIFÍCIOS, CONSULTORIA E SUPERVISÃO.

### CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

Imposto  
PIS  
COFINS

Aliquota  
0,65%  
3,00%

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)\*

100,00%

ISS LÍQUIDO

5,00%

TOTAL IMPOSTOS

8,650%

\*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

### VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,60%
<b>Impostos</b>				<b>8,650%</b>

$$BDI \% = \left[ \frac{(1 + AC \% + R \% + S \% + G \%) \times (1 + DF \% ) \times (1 + L \% )}{(1 - I \% )} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

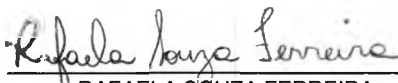
27,85%

LIMITES DO BDI

1º QUARTIL  
#N/D

MÉDIO  
#N/D

3º QUARTIL  
#N/D

  
RAFAELA SOUZA FERREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 64831-D/MS

*Rafaela Souza Ferreira*  
Engenheira Civil  
CREA 64831 - D/MS  
Prefeitura Municipal de Aquidauana



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1320210089487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

RAFAELA SOUZA FERREIRA	RNP: 1319237177
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: MS64831
Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Registro: 42

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03	
Rua: R LUIZ DA COSTA GOMES	Bairro: CIDADE NOVA	Número: 711
Cidade: AQUIDAUANA	UF: MS	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 27/08/2021	CEP: 79.200-000
Valor: R\$ 0,01	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Endereço	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
DIVERSAS RUAS	EXPOSIÇÃO	S/N		AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	
DIVERSAS RUAS	CIDADE NOVA	S/N		AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	
DIVERSAS RUAS	SANTA TEREZINHA	S/N		AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	
Data de Início: 27/08/2021		Previsão Término: 27/02/2022						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA						CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Fiscalização	Quantidade	Unidade		
Fiscalização de serviço técnico	Transportes -> Infraestrutura Urbana -> de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	61.650,0000	metro quadrado (m <sup>2</sup> )

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

*Rafaela Souza Ferreira*  
Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Rafaela Souza Ferreira* 01, 09, 2021  
Local data

*Rafaela Souza Ferreira*  
041.253.001-51 - RAFAELA SOUZA FERREIRA

03.452.299/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)  
tel: (67)3368-1000 fax: (67) 3368-1000

**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 14000000009311705



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/09/2021 a 02/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 04-05-0045 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS</b>										
280/2021	02/09/2021		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - (1922)		1,000	308.748,9100	308.748,91	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>308.748,9100</b>	<b>308.748,91</b>	
							<b>Total Preço Médio --&gt;</b>		<b>308.748,91</b>	

*Mathus Marti Azevedo*  
**Mathus Marti Azevedo**  
Diretor do Núcleo de Execução  
Matrícula 13468



**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **221/2021**

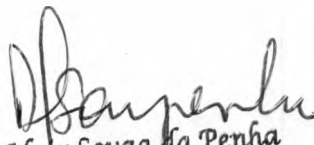
GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03  
Município: Aquidauana

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Funcional: 04.121.0201 - Planejamento e Orçamento  
Projeto/Atividade: 2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo  
Elemento: 0.39.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Código reduzido: 000126

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/09/2021		308.809,97	308.748,91	61,06

SERVIÇOS REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RESTAURAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

  
Alair Souza da Penha  
Contador  
CRC-MS 011952/0-7



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Folha: 1/1

CNPJ: 03.452.299/0001-03  
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711  
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 234/2021  
Data do Processo Adm.: 08/09/2021  
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do Município de Aquidauana-MS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
126	17.01	2.080	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	-308.687,85	308.748,91
					<b>Total Previsto:</b>	<b>308.748,91</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>308.748,91</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Aquidauana, Em 08, 09, 21

Alair Souza da Penha - Contador CRC-MS 011952/0-7



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Folha: 1/1

CNPJ: 03.452.299/0001-03  
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711  
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do Município de Aquidauana-MS.

**Processo Adm. nº:** 234/2021 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma Pgto. / Reajuste:** De acordo com o nonograma da Secretaria / Conforme Legislação vigente  
**Prazo Entrega/Exec.:** De acordo com o nonograma da Secretaria  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:** A Prefeitura Municipal de Aquidauana não possui em seu quadro funcional, os técnicos suficientes para a demanda de trabalho, que vem ocasionando demanda reprimida quanto a apresentação de projetos para a captação de recursos conveniados com o Gov. Est.

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
126	17.01.2.080.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de	3.3.90.39.99.00.00.00	308.748,91
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinarios				

**Total previsto:** 308.748,91

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000		SERV CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	308.748,9100	308.748,91
<b>Total Geral -----&gt;</b>				308.748,9100	308.748,91

Aquidauana, 8 de Setembro de 2021.

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Secretário de Planejamento  
e Urbanismo



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Folha: 1/1

CNPJ: 03.452.299/0001-03  
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711  
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>A - Processo Nr.:</b>	234/2021
<b>B - Modalidade:</b>	Convite p/ Compras e Serviços
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>	De acordo com o ronorama da Secretaria / Conforme Legislação vigente
<b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>	De acordo com o ronorama da Secretaria
<b>F - Local de Entrega:</b>	MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
<b>G - Urgência:</b>	
<b>H - Vigência:</b>	
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços referente a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, pavimentação, implantação e restauração, drenagem de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade, para atender as demandas do Município de Aquidauana-MS.
<b>J - Observações:</b>	A Prefeitura Municipal de Aquidauana não possui em seu quadro funcional, os técnicos suficientes para a demanda de trabalho, que vem ocasionando demanda reprimida quanto a apresentação de projetos para a captação de recursos conveniados com o Gov. Est.
<b>K - Convidados:</b>	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
126	17.01.2.080.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de	3.3.90.39.99.00.00.00	308.748,91
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinarios				

**Total Previsto :** 308.748,91

Aquidauana, 8 de Setembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**  
**MODALIDADE, CONSÓRCIO E ART. 49 LC 123/06**  
**Processo nº 234/2021 - Convite**

Considerando que o valor previsto para o processo se enquadra abaixo do limite previsto na Lei 8.666/93 (e alterações) para a modalidade "convite" referente a obras e serviços de engenharia optou-se pela modalidade convite.

Aproveitamos para justificar que a participação de "consórcio" não será permitida, em razão de que empresas "mal intencionadas" poderão se unir apenas com o intuito de frustrar o caráter competitivo do certame prejudicando a disputa pelo objeto causando dessa forma prejuízos ao município por meio da perda de economia.

Considerando ainda que o atual momento econômico que vivenciam os municípios onde quanto a participação no certame fazer o processo com privilégios para ME e/ou EPP as quais já tem garantido o "empate ficto" poderia não ser vantajoso e que não foi possível comprovar em estudo técnico e/ou no projeto a vantajosidade em se dar demais privilégios para ME/EPP e que tal situação remete a jurisprudência do TCU á exemplo do Acórdão 1238/2016 Plenário, no qual em despacho anterior as oitivas regimentais, anotou a relatora que *"apesar de o art. 47 da Lei Complementar 123/2006 determinar que, nas contratações públicas, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, não existe determinação para que as aquisições realizadas pela administração pública sejam divididas em parcelas com o objetivo de permitir a participação dessas empresas"*. Nessa toada prosseguiu, *"o tratamento diferenciado e simplificado somente poderá ser concedido caso seja vantajoso para a administração pública e não represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme determina o art. 49 da Lei Complementar 123/2006"*. Assim, considerando outras falhas verificadas nos autos, acolheu o Plenário a tese da relatora. Sendo assim, por não haver comprovação de vantajosidade em se fazer o processo fechado para ME/EPP fica aqui justificada a situação prevista no inciso III do Art. 49 da LC 123/06 na forma do Acórdão 1238/2016 TCU Plenário.

Aquidauana MS, 08 de setembro de 2021.

**Odilon Ferráz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal